

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

NIRE 33300346767

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de dezembro de 2022, às 14 horas, horário de Brasília, DF, sob a forma exclusivamente digital por meio da plataforma Zoom ("Plataforma Digital"), nos termos dos artigos 5º, §2º, I, e 28, parágrafos 2º e 3º, todos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976, no Jornal Valor Econômico, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2022.

3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Além do disposto no item 2 acima, o edital de convocação e a Proposta da Administração foram também publicados e divulgados nos websites da Companhia ([Eletrobras RI](http://Eletrobras.RI)), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (www.b3.com.br).

4. PRESENÇA: Presentes os acionistas que participaram por meio da plataforma digital e aqueles que apresentaram, na forma da legislação em vigor, Boletim de Voto a distância válido, havendo, como quórum de instalação, acionistas representando 78,91% (setenta e oito vírgula noventa e um por cento) do capital social votante da Companhia, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social. Presentes também, para esclarecimentos e apoio à mesa: o Sr. Pedro Batista de Lima Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Pessoas (CPES); Sr. Marcelo Santos Ferreira, Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais; os Srs. Antonio Emílio Bastos de Aguiar Freire e Ricardo Takemitsu Simabuku, respectivamente, Presidente e membro do Conselho Fiscal; Sra. Camila Gualda Sampaio Araujo, Diretora de Governança, Riscos e Conformidade; Sr. André de Avellar Torres, Superintendente Jurídico; Sr. Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade, Gerente do Jurídico Consultivo; Sr. Bruno Klapper Lopes, Superintendente de Governança; Sr. Fernando Khoury Francisco Jr., Gerente da Secretaria de Governança; Sra. Angela do Carmo Magalhães, Gerente de Governança Estratégica, Sra. Aline Constantino Nogueira Destefano, Advogada da Governança Estratégica; Sra. Paula Prado Rodrigues Couto,

Superintendente de Relações com Investidores, Sr. Francisco de Assis Duarte de Lima, Gerente de Relacionamento com o Mercado; equipe da área de Relações com Investidores; Sra. Maria Isabel do Prado Bocater e Sr. Maurício Gobbi dos Santos, assessores jurídicos externos da Eletrobras.

5. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 18, § 7º, do Estatuto Social, o Diretor Jurídico da Eletrobras, Sr. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. IVAN DE SOUZA MONTEIRO, conforme Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras nº 164/2022, de 21.11.2022, tendo sido convidado para atuar como secretário o Sr. JOÃO LAUDO DE CAMARGO.

6. ORDEM DO DIA:

6.1. Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações, conforme minuta anexa a Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada;

6.2. Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, conforme minuta anexa a Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada;

6.3. Rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, de 22 de abril de 2022, para fixar, no período que se encerra em 31 março de 2023, o novo montante global da remuneração dos administradores e membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como o novo montante individual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em linha com o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada que contempla revisão da remuneração fixa e adoção dos incentivos de curto e longo prazo.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, tendo sido dispensada a leitura do Edital de Convocação e aprovado pelos presentes que a ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o parágrafo primeiro do Artigo 130 da Lei 6.404/1976, registram-se as deliberações a seguir:

7.1. Aprovar, por maioria de votos, o Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações, conforme minuta anexa a Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada, tendo recebido 585.732.413 votos favoráveis, equivalente a 54,54 % do capital votante, considerando

neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social. Foram recebidos também 279.917.407 votos contrários, equivalente a 26,07% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social e 208.235.146 abstenções, representando 19,39% dos acionistas com direito a voto, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social;

7.2. Aprovar, por maioria de votos, o Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, conforme minuta anexa a Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada, tendo recebido 549.713.733 votos favoráveis, equivalente a 51,19% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social. Foram recebidos também 314.487.088 votos contrários, equivalente a 29,28% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social e 209.684.145 abstenções, representando 19,53% dos acionistas com direito a voto, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social;

7.3. Aprovar, por maioria de votos, a rerratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, de 22 de abril de 2022, para fixar, no período que se encerra em 31 março de 2023, o novo montante global da remuneração dos administradores e membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como o novo montante individual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em linha com o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada que contempla revisão da remuneração fixa e adoção dos incentivos de curto e longo prazo, tendo recebido 808.381.454 votos favoráveis, equivalente a 75,28% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social. Foram recebidos também 61.079.118 votos contrários, equivalente a 5,69% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social e 204.424.394 abstenções, representando 19,04% dos acionistas com direito a voto, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social;

7.4. Consignar que o Sr. Thiago Tadeu Silva da Costa reiterou a solicitação do BNDES/BNDESPAR, conforme carta encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente da Eletrobras e à Diretora Financeira e de Relações com Investidores, para a suspensão desta assembleia. Indagado pela mesa da assembleia a

respeito da justificativa para o pedido de suspensão, o Sr. Thiago Tadeu Silva da Costa informou que foi uma deliberação da Diretoria do BNDES;

7.5. Consignar que o representante da Associação de Empregados da Eletrobras (AEEL), o Sr. Pedro Além Santinho, pediu a palavra para solicitar mais informações e tempo de análise da carta encaminhada pelo BNDES e da manifestação do TCU;

7.6. Consignar que o representante da Associação de Empregados de Furnas (ASEF), Sr. Marcelo de Queiroz Perez, reiterou o pedido feito pela AEEL em função dos documentos emitidos pelo TCU;

7.7. Consignar que o representante da União, o Sr. Luiz Bessa Fleury, pediu a palavra para expressar que, em cumprimento à decisão do TCU, a União pede o adiamento desta assembleia para que as matérias da ordem do dia sejam mais bem analisadas;

7.8. Consignar que o Presidente da Assembleia, Sr. José Eduardo Guimarães Barros, informou que a Companhia não recebeu qualquer notificação acerca de uma ordem legal proferida que determinasse que a Eletrobras suspendesse esta assembleia, a qual foi convocada com 30 (trinta) dias de antecedência, respeitando todos os trâmites e prazos dispostos na Lei 6.404/1976. Que os acionistas que consideraram ter havido ausência informacional deveriam ter buscado meios para a suspensão ou extensão de prazos, em conformidade com regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As equipes de Relações com Investidores e demais áreas técnicas da Companhia, desde a publicação do edital, estiveram à disposição dos acionistas para esclarecer eventuais dúvidas. Em função do exposto e em respeito aos acionistas superiores a 43% do capital votante e demais acionistas detentores de ADRs que já proferiram seus votos relativos à ordem do dia, o Presidente da Assembleia informou que não haveria elementos legais e concretos aptos a justificar a suspensão da assembleia;

7.9. Consignar que, em relação ao primeiro item da ordem do dia, os seguintes acionistas pediram a palavra para manifestar seu voto, conforme expresso a seguir: Sr. Thiago Tadeu Silva da Costa, representante do BNDES/BNDESPAR, manifestou voto contrário; Sra. Daniela Yoko, representante do Banco do Brasil e fundos, manifestou voto contrário; Sr. Pedro Além Santinho, representando a AEEL, manifestou voto contrário; Sr. Luiz Bessa Fleury, manifestou que a União se absteve de votar nessa matéria; e o Sr. Marcelo de Queiroz Perez, em nome da ASEF, proferiu voto contrário à matéria;

7.10. Consignar que, em relação ao segundo item da ordem do dia, os seguintes acionistas pediram a palavra para manifestar seu voto, conforme expresso a seguir: Sra. Mariana Cury Machado, representante da Previ, pediu a palavra, propondo o desmembramento do

referido item da ordem do dia, de modo que os Conselheiros de Administração não participassem do plano de remuneração baseado em ações restritas, a fim de que a Previ pudesse manifestar seu voto; Sr. Luiz Bessa Fleury manifestou que a União se absteve de votar nessa matéria; Sra. Daniela Yoko, representante do Banco do Brasil e fundos, manifestou voto contrário; Sr. Thiago Tadeu Silva da Costa manifestou voto contrário e questionou sobre a limitação de votos em 10% e, tendo em vista a presença de outros acionistas vinculados à União, indagou sobre o cômputo dos votos do BNDES/BNDESPAR; o Sr. Pedro Além Santinho, representando a AEEL, manifestou seu voto contrário;

7.11. Consignar que, em relação à proposição da Sra. Mariana Cury Machado, representante da Previ, a qual sugeriu a inclusão de proposta alternativa de aprovação do Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, com a exclusão dos conselheiros de administração da Eletrobras do rol de beneficiários deste plano. Devidamente ofertada pela mesa aos acionistas a oportunidade de manifestação quanto à proposta alternativa formulada, não houve manifestação de qualquer acionista sobre a proposta alternativa ofertada pela Previ. Deste modo, a votação do item 2 da ordem do dia ocorreu de acordo com o disposto na Proposta da Administração.

7.12. Consignar que o Secretário da Assembleia, Sr. João Laudo de Camargo, solicitou a projeção do quadro de proporcionalidade dos acionistas vinculados à União, a fim de prestar os esclarecimentos necessários ao representante do BNDES/BNDESPAR;

7.13. Consignar que a Sra. Mariana Cury Machado, representante da Previ, expressou, tendo em vista que sua proposta não foi acompanhada pelos demais acionistas presentes, voto contrário ao item 2 da ordem do dia;

7.14. Consignar que o Sr. Thiago Tadeu Silva da Costa, representante do BNDES/BNDESPAR indagou se a limitação ao exercício do direito de voto, de que trata o art. 6º do Estatuto Social da Eletrobras, e a consequente aplicação pro-rata do corte de ações com direito a voto dos acionistas supracitados, sofreria algum ajuste para novo cálculo dos votos quando um acionista do mesmo grupo decidisse se abster de votar em algum item da pauta, à luz do art. 129, caput, da Lei nº. 6.404/76;

7.15. Consignar que, em relação ao questionamento do representante do BNDES/BNDESPAR, a mesa da assembleia entendeu que, na forma da Lei 14.182/2021 e do Estatuto da Eletrobras, caso configurado grupo de acionistas, a restrição de 10% se aplica ao exercício do direito de voto, portanto, contempla todas as ações habilitadas e aptas à votação. Não há que se falar, para tal propósito, em excluir da base os votos exercidos a título de abstenção, como proposto pelo representante do BNDES/BNDESPAR, tratando-se de ato volitivo, portanto, efetivo exercício do direito de voto limitado no regime

de *corporation* da Companhia. Não se aplica à hipótese o art. 129 da Lei 6.404/1976, eis que regulamenta a apuração de votos válidos para fins de quórum de deliberação. Neste caso, as abstenções, por não se tratar de voto válido, são excluídas da base de apuração. De toda forma, a despeito da divergência de entendimentos entre a mesa da assembleia e o representante do BNDES/BNDESPAR, fica registrado que a diferença de votos pleiteada por este último não teria o condão de alterar o resultado da deliberação assemblear, ausente, portanto, qualquer prejuízo.

7.16. Consignar que, em relação ao terceiro item da ordem do dia, os seguintes acionistas pediram a palavra para manifestar seu voto, conforme expresse a seguir: o Sr. Thiago Tadeu Silva da Costa expressou voto contrário e intenção de encaminhamento de protesto a ser anexado a esta ata; a Sra. Daniela Yoko, representante do Banco do Brasil e fundos, expressou voto contrário; o Sr. Pedro Além Santinho, representando da AEEL manifestou voto contrário e reafirmou o pedido feito pelo representante do BNDES/BNDESPAR pela revisão do quórum das deliberações com a exclusão das abstenções da União;

7.17. Consignar que a AEEL e Previ encaminharam manifestações de votos, as quais estão apensadas a esta ata, assim como o BNDES/BNDESPAR encaminhou protesto também anexo a esta ata.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspenda a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi projetada e lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes (considerando-se também assinantes os acionistas que enviaram suas instruções de voto por meio de boletim de voto a distância ou que tenham participado por meio de sistema eletrônico de participação a distância, nos termos art. 26 da Resolução CVM nº 81/2022).

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS
Presidente

JOÃO LAUDO DE CAMARGO
Secretário

PATRICIA ANDRESSA CARDOSO DE BRITO e BEATRIZ SCAFURO SILVEIRA
BRADESCO, representando:

Agora Esmeralda Fundo de Investimento Multimercado; Brad Migração Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Eletrobras; Bradesco FF Índice Ativo Fundo de Investimento em Ações; Bradesco FI Multimercado Long Short; Bradesco FIA Dividendos; Bradesco FIA Ibovespa

Plus; Bradesco FIA IBrX Multipatrocinado; Bradesco FIA Institucional IBrX Ativo; Bradesco FIA Master Dividendos; Bradesco FIA Master Ibovespa; Bradesco FIA Master IBrX; Bradesco FIA Master Previdência; Bradesco FIA Multi Setorial; Bradesco FIA Selecao; Bradesco FIA Selection; Bradesco FIA Smart Allocation; Bradesco FIA Super Acao; Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial; Bradesco FIM Fundacao Amazonas Sustentavel - Fas; Bradesco FIM Long and Short; Bradesco FIM Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Only; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Previdência I; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Salubre; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Zinco; Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa - 1865; Bradesco Fundo Mútuo de Privatização FGTS CL; Bradesco Global FIA IE; Bradesco H FI em Ações Dividendos; Bradesco H FI em Ações Ibovespa; Bradesco H FIA Sri; Bradesco Multiportfolio FMP - FGTS CL; Bradesco Private FIA Ibovespa Alavancado; Bradesco Private FIA Ibovespa Ativo; Bradesco Saude S/A; Bradeseg Participações S/A; Bram Alocação Sistemática FIA Brasil; Bram FIA Ibovespa Ativo; Bram FIA IBrX Ativo; Bram FIA Institucional; Bram FIA Long Only; Bram FIM Ajax; Bram Fundo de Investimento em Ações; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibovespa; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibrx-50; Bram Fundo de Investimento em Ações Sustentabilidade Empresa; Bram Fundo de Investimento Multimercado Equity Hedge; Bram H FI em Ações Ibovespa Gestão; Bram H FI em Ações Passivo IBrX; Bram H FIA Dividendos; Bram H FIA Institucional; ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice; FI em Ações Aruba; Fundo de Investimento em Ações Ibovespa 157; e Fundo de Investimento em Ações Master Previdência ESG.

DANIELA YOKO NICE

Banco do Brasil, representando:

BB 3F Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado LP; BB Ações Eletrobras Fundo de Investimento; BB Ações Energia FIA; BB Ações Governança FI; BB Adelino FI Multimercado Crédito Privado LP; BB Afam Capital II FI Multi Crédito Privado Longo Prazo; BB Anchieta Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de F; BB B5c FI Multimercado Cred Privado Longo Prazo; BB Bnc Ações Nossa Caixa Nosso Clube de Investimento; BB Cap Ações Fundo de Investimento; BB Cap Ibovespa Indexado FIA; BB Eco Gold Fundo de Investimento em Ações; BB ETF Ibovespa Fundo de Índice; BB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Eletrobras; BB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Eletrobras - Migração; BB Jaqq Fundo de Investimento MM Crédito Privado LP; BB Mar Azul Ações Fundo de Investimento; BB Montanha Mágica FI Multimercado Crédito Privado LP; BB Nictheroy FI MM LP CP Investimento no Exterior; BB Ondina II Ações FI - BDR Nível I; BB Previdência Ações IBrX Fundo de Investimento; BB Previdência Retorno Total Fundo de Investimento em Ações; BB Terra do Sol Fundo de Investimento MM Crédito Privado; BB Top Ações Dividendos FIA; BB Top Ações Dual Strategy FI; BB Top Ações Ibovespa Ativo FI; BB Top Ações Ibovespa Indexado FI; BB Top Ações Índice de Sust Emp FI em Ações; BB Top Ações Infraestrutura FIA; BB Top Ações Quantitativo Fundo de Investimento; BB Top Ações Total Return FI; BB Top Ações Valor Fundo de Inv em Ações; Brasilprev Top A Fundo de Inv de Ações; Brasilprev Top Ações Dividendos FI; e Brasilprev Top Return Fundo de Investimento em Ações.

RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ

ALFM 1, representando:

Abs Direct Equity Fund LLC; Amundi Funds; Amundi Index Solutions; Carmignac Emergents; Carmignac Portfolio - Emergents; Carmignac Portfolio - Emerging Patrimoine; FP Carmignac Emerging Markets; FP Carmignac Emerging Patrimoine; IT Now Ibovespa Fundo de Índice; IT Now Idiv Fundo de Índice; IT Now Igct Fundo de Índice; IT Now Ise Fundo de Índice; IT Now Pibb Ibrx-50 Fundo de Índice; Itaú Ações Dividendos FI; Itaú Artax Long Bias Multimercado FI; Itaú Artax Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Artax Ultra Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Caixa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Eletrobras Ações Fundo de Investimento; Itaú Excelência Social Ações FI; Itaú Ftse Rafi Brazil 50 Capped Index FIA; Itaú Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Eletrobras; Itaú Governança Corporativa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Hunter Total

Return Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Ibovespa Ativo Master FIA; Itaú IBrX Ativo Master FIA; Itaú Index Ações Ibovespa - Fundo de Investimento; Itaú Index Ações IBrX - Fundo de Investimento; Itaú Inflacao Multiestrategia Multimercado FI; Itaú Inflation Equity Opportunities Mult. FI; Itaú Inflation Strategy Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Long and Short Plus Multimercado FI; Itaú Master Global Dinamico Multimercado FI; Itaú Master Global Dinamico Ultra Multimercado FI; Itaú Master Momento Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento II Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento IQ Ações Fundo de Investimento; Itaú Multimercado Global Equity Hedge FI; Itaú Multimercado Long and Shorts FI; Itaú Optimus Extreme Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Optimus Long Bias Multimercado FI; Itaú Optimus Titan Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Phoenix Ações Fundo de Investimento; Itaú Phoenix IQ Ações Fundo de Investimento; Itaú Previdência IBrX FIA; Kopernik Global All-cap Equity Fund (A Sub-fund Hereby Repre; Long Bias FIA; MG Funds 1 Blackrock Emerging Markets Equity Fund; MG Funds 1 Mfs Global Emerging Markets Equity Fund; Quantamental Hedge Master FIM; Witan Investment Trust Plc - Gqg; e World Equities.

MAURICIO VENDRUSCUOLO e VITOR HUGO F M SODRÉ
CAIXA DTVM, representando:

Caixa ETF Ibovespa Fundo de Índice; Caixa Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Eletrobras; Caixa Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Migração Eletrobras; FDO de Inv Previd Cxa Previnvest MM RV 49; FIA Caixa Dividendos; FIA Caixa Ibovespa Ativo; FIA Caixa Sustentabilidade Empresarial Ise; Fundo de Invest em Ações Caixa IBrX Ativo; Fundo de Investimento em Ações Caixa Brasil Indexa Ibovespa; Fundo de Investimento em Ações Caixa Eletrobras; Fundo de Investimento em Ações Caixa Infraestrutura; e Fundo de Investimento em Ações CX BR IBX50.

MATHEUS FERNANDES AMORIM
NAVI CAPITAL, representando:

Itaú Navi Long Short Previdência FIM; Navi A Previdência Fundo de Investimento em Ações Master; Navi B Previdência Fife Master Fundo de Investimento em Acoe; Navi Compass Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Cruise Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Fender Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Institucional Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Long Biased Master Fundo de Investimento Multimercado; Navi Long Biased Master II Fundo de Investimento Multimercad; Navi Long Short Master Fundo de Investimento Multimercado; Navi Long Short Previdência Fife FIM CP; e Navi Long Short XP Seguros Previdência FIM.

RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ
ALFM 2, representando:

Banclass Fundo de Investimento em Ações; Fundo de Investimento de Ações Dinamica Energia; e Geracao Futuro L.Par Fundo de Investimento em Ações.

THIAGO TADEU SILVA DA COSTA
Representando BNDES/BNDESPAR

BRUNA DE JESUS DIAS
Representando Citibank N.A.

PEDRO ALÉM SANTINHO
Representando a Associação de Empregados da Eletrobras (AEEL)

MARCELO DE QUEIROZ PEREZ
Representando a Associação de Empregados de Furnas (ASEF)

MARIANA CURY MACHADO e MARCOS PAULO FELIX DA SILVA
Representando a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ)

EDSON BITAR MIRANDA PRAZERES
Acionista

GABRIELA MEDEIROS RUDDY SANTOS
Acionista

LUIZ BESSA FLEURY
Procurador Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

REPRESENTANTE DE 1895 FONDS FGR; A. D. BUS. TRUST AB INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES SERIES; AB FCP II - EMERGING MARKETS VALUE PORTFOLIO; ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL FLEXIBLE M-S P; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; AEGON CUSTODY BV; ALASKA COMMON TRUST FUND; ALASKA PERMANENT FUND; ALLIANCE TRUST PLC; ALLIANCEBERNSTEIN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST SERIES; ALLIANCEBERNSTEIN L.P; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ANDRA AP-FONDEN; AQR INNOVATION FUND, L.P.; ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INV MULTIMERCADO; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ARIZONA PSPRS TRUST; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; ATAULFO LLC; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER; AWARE SUPER PTY LTD; AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AX; BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE; BBH GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FU; BELLEVUE FUNDS (LUX) - BELLEVUE EMERGING MARKETS T; BELL SOUTH CORPORATION RFA VEB TRUST; BERNSTEIN DEL BUS TRUST, EMERG.MKTS SER.; BERNSTEIN FUND, INC. - INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES PORT; BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.; BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND; BLK MAGI FUND; BMO CLEAN ENERGY INDEX ETF; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; BOARD OF PENSIONS OF

THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; BRIDGEWATER ALL WEATHER SUSTAINABILITY 11%, LP; BRIDGEWATER ALL WEATHER SUSTAINABILITY, LP; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CARESUPER; CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND; CHEVRON UK PENSION PLAN; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CITI RETIREMENT SAVINGS PLAN; CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD; CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND; CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50; COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR; COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA; COMMONFUND STRATEGIC DIRECT SERIES LLC - CF TT IN; COMMONWEALTH BANK GROUP SUPER; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F.; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO B. E. A. M. F.; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB BRAZIL STOCK M. F.; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.; DESJARDINS EMERGING MARKETS FUND; DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF; DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C; DESJARDINS RI GLOBAL MULTIFACTOR - FOSSIL FUEL RES; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES; DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND; EASTSPRING INVESTMENTS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO; EUROPEAN CENTRAL BANK; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; FIRST TRUST BICK INDEX FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADAX FUND; FLEXSHARES EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND CLIMATE; FLEXSHARES EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY CLIMATE; FLEXSHARES ESG AND CLIMATE EMERGING MARKETS CORE INDEX FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FP FOF OCEANA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FU; FP RUSSEL INV ICVC - FP RUSSEL INV INT GROWTH ASSETS FUND; FP STUDIO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO; GLOBAL X RENEWABLE ENERGY PRODUCERS UCITS ETF; GLOBAL X YELDCO RENEWABLE ENERGY INCOME ETF;

GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS BLOOMBERG; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; GOVERNMENT OF SINGAPORE; GQG PARTNERS EMERGING MARKET EQUITY FUND - GQG GLOBAL UCITS; GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA); GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND-GQG PARTNERS S LLC; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO; IBM 401 (K) PLUS PLAN; IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; INTECH GLOBAL ALL COUNTRY ENHANCED INDEX FUND LLC; INTERNATIONAL EQUITIES B UNIT TRUST; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INTERVENTURE EQUITY INVESTMENTS LIMITED; INVESCO DWA EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U; INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN; INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; INVESCO RAFI FUNDAMENTAL GLOBAL INDEX TRUST; INVESCO STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY ETF; ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY INDEX ETF; ISHARES GLOBAL UTILITIES ETF; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES LATIN AMERICA 40 ETF; ISHARES MSCI ACWI ETF; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ITAÚ FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; IVY EMERGING MARKETS EQUITY FUND; JEFFREY LLC; JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JNL/GQG EMERGING MARKETS EQUITY FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF; JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND; JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV; JPMORGAN FUNDS; JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; KAYNE ANDERSON RENEWABLE INFRASTRUCTURE FUND; KAYNE ANDERSON RENEWABLE INFRASTRUCTURE PARTNERS;; KOLUMBAN II - AKTIEN WELT; KOPERNIK GLOBAL ALL CAP FUND; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP MASTER FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; KOPERNIK INTERNATIONAL FUND; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; LAZARD EMERGING MARKETS CORE EQUITY PORTFOLIO; LAZARD EMERGING MARKETS CORE EQUITY TRUST; LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE; LEBLON AÇÕES I MASTER FIA; LEBLON AÇÕES II MASTER FIA; LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO; LEBLON ICATU PREVIDÊNCIA FIM; LEBLON PREV FIM FIFE; LEGAL GENERAL CCF; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS; LEGAL & GENERAL ICAV; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC; LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; LF WALES PP EMERGING MARKETS EQUITY FUND; LF WALES PP GLOBAL OPPORTUNITIES EQUITY FUND; LGIASUPER TRUSTEE; LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND; LGT SELECT FUNDS - LGT SELECT EQUITY EMERGING MARKETS; LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; LVIP SSGA EMERGING

MARKETS EQUITY INDEX FUND; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MANUKA INVESTMENTS LLC; MCIC VERMONT (A RECIPROCAL RISK RETENTION GROUP); MEDICAL ASSURANCE SOCIETY NEW ZEALAND LIMITED; MERCER PRIVATE WEALTH INTERNATIONAL FOCUSED EQUITY POOL; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MFS DEVELOPMENT FUNDS, LLC; MOBIUS LIFE LIMITED; MOMENTUM GLOBAL FUNDS; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL; MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST; NEW AIRWAYS PENSION SCHEME; NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; NEW YORK LIFE INSURANCE AND ANNUITY CORPORATION; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NN (L) EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND; NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; OAKTREE (LUX.) FUNDS - OAKTREE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; OAKTREE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; OAKTREE EMERGING MARKETS EQUITY HOLDINGS,L.P; OCEANA 03 MASTER FIM; OCEANA LONG BIASED ADVISORY PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENT; OCEANA LONG BIASED MASTER FIM; OCEANA LONG BIASED PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; OCEANA LONG BIASED PREV II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAD; OCEANA LONG BIASED_MASTER FIA; OCEANA SELECTION E MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES; OCEANA SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; OCEANA VALOR ADVISORY PREV FIFE FIA; OCEANA VALOR MASTER FIA; OCEANA VALOR PREV II FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD; OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST; PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS; PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PENSIONDANMARK PENSIONSFORSIKRINGSAKTIESELSKAB; PEOPLE S BANK OF CHINA; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN; PINEHURST PARTNERS, L.P.; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; PRIME SUPER; PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M. E. FUND; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND; PUB INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER MARKETS 1; PUB INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER MARKETS 2; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QIC LISTED EQUITIES FUND; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; QSUPER; RARE INFRASTRUCTURE VALUE FUND - HEDGED; RARE INFRASTRUCTURE VALUE FUND - UNHEDGED; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; REDWHEEL INTERNATIONAL EQUITY MASTER FUND LIMITED; REGIME DE RETRAITE DU PERSONNEL DES CPE ET DES GARDER PCDQ; RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES TWELVE; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL; RUSSELL GLOBAL OPPORTUNITIES FUND; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL MULTI-ASSET CORE; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY MULTI-ASSET GROWTH STRATEGY FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL MULTI-STRATEGY INCOME F; RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-

MANAGED INTERNATIONAL; RUSSELL INVESTMENT COMPANY V PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND; RUSSELL INVESTMENTS SUSTAINABLE GLOBAL SHARES EX F; RUSSELL INVESTMENTS YIELD OPPORTUNITIES POOL; RUSSELL TAX EFFECTIVE GLOBAL SHARES FUND; RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.; RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY; RWC EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND LIMITED; RWC FUNDS - RWC GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; RWC GLOBAL EMERGING EQUITY FUND; RWC LATIN AMERICA EQUITY FUND; RYO LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; RYO SELECTION INSTITUCIONAL MASTER FIA; RYO SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SAFRA FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS ELETROBRAS; SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC.; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT; SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND; SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG; SPDR BLOOMBERG SASB EMERGING MARKETS ESG SELECT ET; SPDR MSCI ACWI EX-US ETF; SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; SQUADRA TEXAS LLC; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STANLIB FUNDS LIMITED; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER; STATE OF KUWAIT INV AUTHORITY, K I OFFICE; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE OF WYOMING; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; STATE STREET ICAV; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC; STICHTING BEDRIJFSPENS ZORGVERZEKERAARS; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING PENSIOENFONDS ING; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; STUDIO ICATU 49 PREVIDENCIARIO FIM; STUDIO ICATU PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI; STUDIO MASTER 70 PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAD; STUDIO MASTER FIA; STUDIO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES; STUDIO MASTER III FIA; STUDIO MASTER IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; STUDIO MASTER V FIM; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA; SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND; SYMMETRY PANORAMIC INTERNATIONAL EQUITY FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND; THE COCA COLA MASTER RETIREMENT TRUST; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN-RIO WI; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS

TRUSTEE FOR MTBJ4000; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. - PGIM; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P.; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; TIFF MULTI-ASSET FUND; TJ-NONQUALIFIED, LLC; TJ-QUALIFIED, LLC; TM RWC GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE; TT EM M EQ F (THE FUND), A SUB-FUND OF TT I FD PLC (THE CO); TT EM UNCONSTRAINED OPPORTUNITIES FUND LIMITED; TT EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND II LIMITED; TT EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND LIMITED; TT EMERGING MARKETS UNC FUND A SUB FUND OF TT INT FUNDS PLC; TT SUSTAINABLE EM EQUITY FUND, A SUB FUND OF TT IN; TUCURUI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD GLOBAL EMERGING M F; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; VKF INVESTMENTS LTD; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND; WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74; WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75; XTRACKERS; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; E XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, XP INVESTOR IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; ATMOS INSTITUCIONAL BR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ATMOS INSTITUCIONAL MASTER FIA; ATMOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ATMOS TERRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BAHIA AM CICLOTRON MASTER FIM CP IE; BAHIA AM FAMILIA PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BAHIA AM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BAHIA AM LONG BIASED MASTER FIM; BAHIA AM MARAU MASTER RV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; BAHIA AM PREV FIFE FIM; BAHIA AM SMID CAPS VALOR MASTER FIA; BAHIA AM VALUATION MASTER FIA; BURITIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CAIXA VINCI VALOR FIA; CANADIAN EAGLE PORTFOLIO LLC. (RV); CAPSTONE MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CHAPADA DOS VEADEIROS FIA; CLAVE AÇÕES INST MASTER FIA; CLAVE AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CLAVE ALPHA MACRO MASTER FIM; CLAVE TOTAL RETURN MASTER FIA; CLAVE TOTAL RETURN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CLV M2 MASTER FIM; COCCOLINO FIA IE; CONSTELLATION 100 PREV FIM FIFE; CONSTELLATION 70 PREVIDÊNCIA FIP MULTIMERCADO; CONSTELLATION BP 100 PREV FIA FIFE; CONSTELLATION BRADESCO 100 FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AC; CONSTELLATION CAMBARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CONSTELLATION COMPOUNDERS ESG MASTER FIA; CONSTELLATION FAMILIA PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM A; CONSTELLATION ICATU 70 PREV FIM; CONSTELLATION INSTITUCIONAL BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES; CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; CONSTELLATION QUALIFICADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AC; CONSTELLATION RESERVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CONSTELLATION SULAMERICA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMER; CYPRESS FIA; ETREND ALL STAR BRASIL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I; FIA PARATY; FIA PIPA; FIA SABESPREV VINCI GAS DIVIDENDOS BDR NÍVEL I; FIM SANTA CRISTINA IE CRÉDITO PRIVADO; FP XP TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FP BAHIA AM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FP NEO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FPRV SQA

SANHACO FIA PREVIDENCIARIO; FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES SEQUOIA; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RVA EMB III; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RVA EMB IV; GERDAU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES 04; GROUPER EQUITY L.L.C; JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FI MULTIMERCADO; JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP BRASILPREV FIFE ESG 100 PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIME; JGP BRASILPREV FIFE MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO FUNDO DE INV; JGP COMPOUNDERS MASTER FIA IE; JGP EQUITY MASTER FIA; JGP EQUITY MASTER FIM; JGP ESG INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP ESG MASTER FIA; JGP ESG PREVIDENCIARIO MASTER FIA; JGP ESG PREVIDENCIARIO XP MASTER FIA; JGP HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP MASTER PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO ADVISORY XP SEGUROS FI; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO ITAÚ MASTER FI; JGP PREVIDENCIARIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE; JGP PREVIDENCIARIO RED FIM; JGP STRATEGY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; LEBLON ITAÚ PREV FIFE FIA; LINUS LLC; MUTA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NAF ENIGMA II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NEO NAVITAS B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NEO NAVITAS ITAÚ PREV MASTER FIA; NEO NAVITAS MASTER FIA; NEO NAVITAS PREV MASTER XP SEGUROS FIA; OCEANA B PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MASTER; OCEANA INDIAN FIA; OCEANA LITORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; OCEANA LONG BIASED B PREVIDÊNCIA FIFE FIM; OCEANA PREV MASTER FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULT; OCEANA QP8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; OCEANA SELECTION PREV MASTER FIA; OCEANA SERRA DA CAPIVARA FIA; OCEANA VALOR II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; PAMPLONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SHELF 539 FIC FIM CP IE; SHELF 619 FIC FIM CP IE; SHELF 824 FIC FIM CP IE; SILVIO TINI DE ARAUJO; SNAPPER EQUITY L.L.C; SPX APACHE MASTER FIA; SPX FALCON INSTITUCIONAL MASTER FI MULTIMERCADO; SPX FALCON MASTER FIA; SPX LANCER PLUS PREVIDENCIARIO FIM; SPX LANCER PREVIDENCIARIO FIM; SPX LONG BIAS PREVIDENCIARIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MU; SPX NIMITZ MASTER FIM; SPX NIMITZ MASTER GERAL FI MULTIMERCADO; SPX PATRIOT MASTER FIA; SPX RAPTOR MASTER FI EXT MM CP; SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SQUADRA INST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SQUADRA MASTER IVP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA; SQUADRA MASTER LONG ONLY FIA; SV2 EQUITY LLC; SV3 EQUITY LLC; SV4 EQUITY LLC; TAVOLA ABSOLUTO MASTER FIA; TAVOLA ABSOLUTO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; TAVOLA EQUITY HEDGE FIM; TETTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TIJUCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TREND ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; TREND IBOVESPA FIA; TREND IBOVESPA MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TREND MOMENTUM BRASIL FIA; TRUXT INVESTMENTS EQUITY LONG ONLY MASTER FUND LLC; TRUXT LONG BIAS MASTER FIA; TRUXT LONG BIAS MASTER FIM; TRUXT LONG SHORT MASTER FIM; TRUXT PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TRUXT VALOR B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FIA; TRUXT VALOR MASTER FIA; TRUXT VALOR MASTER INSTITUCIONAL FIA; TRUXT VALOR PREVIDÊNCIA MASTER I FIA; VINCI AÇÕES A FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI JOATINGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI MOSAICO ADVISORY FIA; VINCI MOSAICO FIA; VINCI MOSAICO FIA; VINCI SELECAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI STB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; XP DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; XP FAMILIA PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; XP FLECHAS FIA; XP INVESTOR 30 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; XP INVESTOR EQUITY HEDGE II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MUL; XP INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; XP INVESTOR LONG BIASED FIM; XP INVESTOR LONG SHORT MASTER FIM; XP LONG BIASED ADVISORY XP SEGUROS P MASTER FIM IQ; XP LONG TERM EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; XP LONG TERM EQUITY SEGUROS MASTER FIFE FUNDO DE INVESTIMENT; E XP MACRO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.

DECLARAÇÃO DE VOTO

184ª Assembleia Geral Extraordinária CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

(Companhia aberta)

CNPJ. nº 00.001.180/0001-26

NIRE: 53300000859

Data: 22 de Dezembro às 14 horas.

Local: Totalmente digital pela plataforma Zoom.

Acionista: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROBRAS – AEEL.

A Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL, CNPJ nº 28.015.840/0001-47, acionista das Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, nos termos do parágrafo 3º do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, apresenta a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO para ordem do dia da 184ª AGE:

Ordem do Dia da 184ª Assembleia Geral Extraordinária	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1. Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações, conforme minuta anexa a Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada;		REJEITAR Fundamentação.	
2. Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, conforme minuta anexa a Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada;		REJEITAR Fundamentação.	
3. Rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, de 22 de abril de 2022, para fixar, no período que se encerra em 31 de março de 2023, o novo montante global da remuneração dos administradores e membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como o novo montante individual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em linha com o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada que contempla revisão da remuneração fixa e adoção dos incentivos de curto e longo prazo.		REJEITAR Fundamentação.	

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Associação de Empregados da Eletrobras, AEEL, acionista minoritária da Eletrobras, **rejeita as propostas da ordem do dia da AGE em tela.**

Fundamentação:

É um acinte que, com a população brasileira convivendo com uma alta taxa de desemprego e pagando uma das tarifas de energia elétrica mais cara do mundo, a atual administração da empresa tenha a ousadia de colocar em votação uma proposta como essa. A AEEL manifesta seu repúdio a essa indecorosa proposta de aumento da remuneração da alta administração da Eletrobras, especialmente nesse momento em que a empresa descumpre cláusulas do acordo coletivo de trabalho e ainda pretende reduzir de forma drástica o quadro de pessoal da companhia.

Caso seja aprovada a proposta da administração apresentada para a 184ª AGE da Eletrobras, que ocorrerá dia 22/12/2022, a remuneração do presidente Wilson Ferreira Junior passará de R\$52,4 para R\$300 mil mensais e a remuneração fixa mensal do vice-presidente passará de R\$49,9 mil para R\$110 mil. O presidente e os diretores ainda podem ser agraciados com uma remuneração variável que pode chegar a até 12 salários (R\$3,6 milhões para o presidente e R\$1,3 milhão para o vice-presidente, **veja aqui**). A remuneração fixa do Conselho de Administração passará de R\$5,4 mil mensais para R\$60 mil mensais, em média. A maior remuneração fixa do Conselho de Administração passará de R\$5,4 mil mensais para R\$200 mil mensais no caso do presidente do Conselho. Alguns conselheiros ainda poderão abocanhar uma remuneração adicional em função da participação em comitês. E não querem apenas o aumento, querem também receber valores retroativos a abril de 2022. O custo adicional para a empresa será de mais de R\$20 milhões (equivalentes a 17 mil salários mínimos!).

O processo que ocorre agora na Eletrobras é o mesmo processo que ocorreu após a privatização da BR Distribuidora, da Vale e de tantas outras empresas entregues ao interesse privado. Para os trabalhadores, arrocho, demissões, terceirizações e precarização do trabalho. Para os patrões e acionistas, rendimentos astronômicos.

Todavia, apesar da privatização, a União ainda é a maior acionista da Eletrobras, com 43% das ações ordinárias. Mas, infelizmente, a influência da União na gestão da empresa foi reduzida por uma manobra feita durante a privatização, cujo objetivo era passar o controle da companhia para os acionistas privados. Ainda assim, a companhia continua operando por meio de uma concessão pública e por isso esse tipo de comportamento abusivo dos administradores e lesivo à empresa não deve ser tolerado.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Tudo isso deixa ainda mais claro que o objetivo da privatização da Eletrobras é mudar completamente a empresa, desde a sua estrutura produtiva até a forma como ela distribui seu excedente. Esqueça aquela empresa cujo objetivo era o atendimento dos interesses da população, a segurança do abastecimento, a ampliação do acesso à energia elétrica e a modicidade tarifária. O objetivo da Eletrobras agora é, acima de tudo, lucrar e distribuir dividendos. E seus novos controladores não hesitarão em remunerar bem aqueles que se mostrarem alinhados e dispostos a passar por cima de tudo, até mesmo dos compromissos com a população brasileira, para alcançar lucros cada vez maiores.

Esse procedimento se insere num conjunto de movimentos maior, que envolve também demissões em massa, perda de benefícios, terceirizações, precarização do trabalho, redução dos investimentos em manutenção de usinas, linhas de transmissão e em tecnologia e que resulta em maiores riscos à garantia do abastecimento de energia elétrica, no aumento do número de acidentes de trabalho e no aumento dos lucros. É isso que a história das privatizações no país revela.

Por isso a AEEL reitera seu repúdio às propostas colocadas pela Administração nesta 184ª AGE e mantém seu compromisso de lutar contra toda e qualquer medida imoral e que atente contra os interesses da população brasileira.

A AEEL, na qualidade de acionista, solicita que o voto seja anexado à Ata e lido na Assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2022.

Nome do Acionista: **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROBRAS – AEEL**
CNPJ nº 28.015.840/0001-47
E-mail : aeel@aeel.org.br

**184ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS CENTRAIS ELÉTRICAS
BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS
22 de dezembro de 2022**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ACIONISTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**

Sr. Presidente da Mesa,

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI (“Acionista PREVI”), entidade fechada de previdência complementar, estabelecida na Praia de Botafogo nº 501, 3º e 4º andares – Botafogo – Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.754.482/0001-24, na qualidade de acionista titular de 0,92514% de ações ordinárias nominativas (ON) e 0,40735% de ações preferenciais nominativas (PN), totalizando 0,86212% do capital total das **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS** (“ELETROBRAS” e/ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.001.180/0001-26, **vem apresentar perante V.Sa., a seguinte Manifestação de Voto em relação à matéria 2 - Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, conforme minuta anexa à Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada, constante da ordem do dia da 184ª Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” e/ou “Assembleia”), realizada em 22 de dezembro de 2022, às 14h, de modo exclusivamente digital:**

- (i) A Acionista PREVI registra que em consonância com o “Código Previ de Melhores Práticas ASGI” e sua “Política de Voto para Participação em Assembleias de Companhias Abertas”, não concorda com a concessão de ILP aos Conselheiros de Administração da Eletrobras, uma vez que não foram apresentados critérios suficientes para mitigação de possível conflito de interesse na implementação de remuneração baseada em ações. As métricas vinculadas à remuneração são essenciais para que os acionistas identifiquem o alinhamento ao melhor interesse da Companhia, especialmente em se tratando de uma companhia com controle difuso, a fim de evitar conflito de agência.

Por fim, requer a Acionista PREVI, ainda, seja a presente Manifestação de Voto recebida pela Mesa e devidamente anexada à Ata desta Assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

MARIANA CURY
MACHADO

Assinado de forma digital por
MARIANA CURY MACHADO
Dados: 2022.12.22 13:37:35
-03'00'

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI
p.p. MARIANA CURY MACHADO
Advogada

QUESTÃO DE ORDEM DO BNDES E DA BNDESPAR NO ÂMBITO DA 184ª AGE DA ELETROBRAS

O Estatuto da Companhia, no seu Art. 6º, limita o exercício do direito de voto em 10% (dez por cento) da quantidade total de ações em que se dividir o capital votante da Companhia.

No entanto, no caso concreto desta assembleia, a União Federal se absteve de votar nos itens da ordem do dia, ou seja, não exerceu seu direito de voto para os fins do limite do Art. 6º previsto no Estatuto. Isso porque por determinação do Art. 129 da Lei 6404/76, o voto em abstenção da União não deve ser computado na base de votos válidos.

Dessa forma, a mesa da 184ª AGE da ELETROBRAS deveria ter computado a totalidade dos votos do BNDES e da BNDESPAR, isto é, todos os seus 146.501.699 votos, uma vez que, tendo a União votado em branco, a totalidade de votos do BNDES e BNDESPAR está abaixo do limite dos 10% previsto no Estatuto.